



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 060/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA GENI ROSEANE BAUGART BUBANZ.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 3º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Geni Roseane Baugart Bubanz**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "02", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 05/11/2015 e término em 11/11/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 016/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 05 de novembro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA